



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PUBLICO Nº 065/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº
065/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E OSMARIZE GOMES DA SILVA

OBJETO:VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 06/07/2023 Á 05/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230706115721
Título	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 065/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2023 11:59
Data/hora autorização	06/07/2023 11:59
Data de circulação	06/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00775-A, data 06/07/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/07/2023 — Edição 00775-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706115721&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 14:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230706115721**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 065/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/07/2023 11:59 | **Autorização:** 06/07/2023 11:59 | **Circulação:** 06/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00775-A, 06/07/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Excepcional Interesse Público nº 065/2022, firmado para a prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, estendendo o prazo contratual de 06/07/2023 a 05/01/2024, conforme assinatura ocorrida em 05/07/2023, com fundamento no interesse público excepcional que justifica a continuidade da contratação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706115721&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 14:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230706115721
Título	SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 065/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	06/07/2023 11:59
Data/hora autorização	06/07/2023 11:59
Data de circulação	06/07/2023
Diário Oficial	Edição nº 00775-A, data 06/07/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/07/2023 — Edição 00775-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706115721&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 14:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230706115721**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 038/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 065/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 06/07/2023 11:59 | **Autorização:** 06/07/2023 11:59 | **Circulação:** 06/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00775-A, 06/07/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente instrumento constitui o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 065/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Osmarize Gomes da Silva, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, pelo período de 06 de julho de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme assinatura ocorrida em 05 de julho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706115721&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 14:33